



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 124/2017 -CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº 72/2017;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 1014/1015 e a Decisão/Ofício nº 1.819/2017 (fl.1016), nos autos de nº 0202466-75.2013.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR o art. 3º da Portaria nº 285/2014-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, e demais membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, este designado para secretariar os trabalhos.

CUMPRASE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça